



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO
OPERAÇÃO VERÃO 2018/2019
EDITAL Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 1194 de 02 de agosto de 2018, em conjunto com o Grupamento de Bombeiros Marítimo de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar, a bem do interesse público, os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2018**, referente ao Processo Seletivo para contratação de 40 (quarenta) Auxiliares de Guarda-vidas Temporários, nos termos dos autos do Processo SA/8704/2018, conforme segue:

1- O subitem abaixo indicado passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.2. A primeira fase constitui-se de Teste de Aptidão Física, sendo os candidatos analisados por meio de provas de corrida de 1000 (mil) metros até 08 (oito) minutos (eliminatória) e de natação de 200 (duzentos) metros até 06 (seis) minutos (eliminatória e classificatória).

2- Acrescenta ao Edital nº 002/2018 o seguinte subitem:

6.2.1. Serão convocados para a segunda fase os 60(sessenta) melhores classificados na primeira fase de Teste de Aptidão Física.”

3 - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 22 de agosto de 2018.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria nº 1194 de 02 de agosto de 2018.